

RESOLUÇÃO Nº 048/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 40/2014, de 25 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de **R\$ 51.500,00** (cinquenta e um mil e quinhentos reais), da dotação consignada à modalidade de aplicação abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2015:

| Modalidade | Fonte de Recurso | Destinação | Descrição | Valor |
|--|------------------|------------|---------------------------|------------------|
| 34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior | | | | 51.500,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | 100 | 00000 | Outras Despesas Correntes | 51.500,00 |
| TOTAL | | | | 51.500,00 |

Art. 2º Suplementar, a importância **R\$ 51.500,00** (cinquenta e um mil e quinhentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte modalidade de aplicação:

| Modalidade | Fonte de Recurso | Destinação | Descrição | Valor |
|--|------------------|------------|------------------------------------|------------------|
| 34.01.12.364.0011.2227 – Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior | | | | 51.500,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | 100 | 00000 | Material Permanente e Equipamentos | 51.500,00 |
| TOTAL | | | | 51.500,00 |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO